

**Indicação nº -2024**

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa  
Prefeito Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a implantação do Programa Inclusão Eficiente, onde o Executivo adquira um ou mais veículos adaptados para o transporte de cadeirantes e/ou similares à consultas de saúde no município de Santa Luzia-MG, reiterando a indicação 1393/2022 de minha autoria.

**Justificativa:** Faz-se justo tal pedido, uma vez que a aquisição de um veículo adaptado é necessária para que o município possa transportar com mais segurança e facilidade pessoas com deficiência física ou dificuldade de locomoção, afinal é de grande dificuldade colocar o cadeirante e/ou similar dentro de um carro normal. Além do conforto, o transporte por meio de um veículo adaptado reduziria o esforço de locomoção dos pacientes.

Certo de sua atenção aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

---

**Glayson Johnny  
Vereador**

**Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG  
Contato: (31) 99104-1007 / 3641-2732  
glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br**

